

PORTARIA Nº 172/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a constituição da comissão de estudos sobre a implantação do Call Center para atendimento à comunidade em geral sobre assuntos relacionados à educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos para Implantação do Call Center para o atendimento à comunidade em geral sobre assuntos relacionados à educação.

Art. 2º Designar os membros abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem a referida Comissão:

I - Representantes da Superintendência de Gestão Escolar - SUGT:

- a) Nelci Salete de Lima Franco
- b) Eliane Souza Pereira
- c) Roanir Batista Moreira

II - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação -COT:

- a) Jefferson Machado Silva

III - Representante da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar - SUEE:

- a) Nathália Roncada de Freitas

IV - Representante da Superintendência Administrativa - SUAD:

- a) Rosely Giorgina Correia de Souza

V - Representante da Superintendência de Educação Básica - SUEB:

- a) Elizabete Pereira Vieira de Oliveira

VI - Representante da Superintendência de Diversidade - SUDE:

- a) Elinaldo Angelo da Conceição

VII - Representantes da Superintendência de Gestão de Pessoa - SUGP:

- a) Zilda Alves da Silva
- b) Eliane de Oliveira Alves

Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

- I - realizar estudos de viabilidade para implantação do Call Center;
- II - elaborar o diagnóstico, otimizar as informações e definir o formato de operacionalidade do Call Center.
- III - apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2015.

